

FASE DE CANDIDATURAS

O prazo de apresentação de candidaturas ao Programa Nacional de Financiamento a Projetos pelo INR, I.P. de 2022, vai decorrer de **7 de outubro a 8 de novembro de 2021** (inclusive).

Para efeitos de candidatura consulte o Regulamento n.º 874/2021, de 8 de setembro – Regulamento do Programa de Financiamento a Projetos pelo INR I.P., às Organizações Não Governamentais das Pessoas com Deficiência, o Documento de Apoio ao Preenchimento de Candidatura e os Critérios de Avaliação e Ponderação.

Deve igualmente consultar a Deliberação do Conselho Diretivo nº 11/2021, de 30 de setembro, que define as áreas temáticas, os limites de financiamento e a duração dos projetos.

Deverá consultar também a Grelha de Avaliação.

A candidatura do Programa de Financiamento será realizada exclusivamente online, através de plataforma web, pelo que deverá proceder da seguinte forma:

1. Aceder ao link <https://app.seg-social.pt/ong>;
2. Entrar na plataforma colocando o NISS e a password da ONGPD na Segurança Social Direta;
3. Preencher a caracterização da instituição candidata, inserir os projetos e anexar os documentos constantes no artº 7º do Regulamento.

O Júri estará disponível para todos os esclarecimentos, os quais deverão ser solicitados **por escrito até ao dia 29 de outubro de 2021** através do email: inr-projetos2022@inr.mtsss.pt.